

Editor-gerente — Joaquim Roberto de A. Marques

REDAÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITORIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ELEIÇÃO PROVINCIAL

O Conselho Director da União Conservadora, depois de consultar as principaes influencias do partido conservador da provincia, resolveu confeccionar a seguinte lista dos candidatos que devem ser votados para membros da Assembléa Legislativa Provincial, na eleição de 15 deste mez.

1.º DISTRICTO
Dr. Antonio da Silva Prado, fazendeiro, residente na capital.
Dr. João Baptista de Moraes, advogado, residente na capital.

2.º DISTRICTO
Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté.
Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, advogado, residente na capital.

3.º DISTRICTO
Joaquim Gomes de Siqueira Reis, fazendeiro, residente em S. José dos Barreiros.
Dr. José Vicente de Azevedo, advogado, residente na capital.

4.º DISTRICTO
Coronel Joaquim Benedicto de Queiroz Telles, fazendeiro, residente em Jundiáhy.
Conego José Rodrigues de Oliveira, clérigo, residente na Piedade.

5.º DISTRICTO
Coronel Joaquim Leonel Ferreira, fazendeiro, residente em Itapetininga.
Tenente Coronel Emygdio José da Piedade, fazendeiro, residente em Santa Cruz do Rio Pardo.

6.º DISTRICTO
Dr. Antonio Silverio de Alvaranga, advogado, residente em Parahybuna.

7.º DISTRICTO
Dr. José Alves dos Santos, advogado, residente em Mogy-mirim.

8.º DISTRICTO
Dr. Delfino Pinheiro de Ulióa Clatra, advogado, residente em Campinas.

9.º DISTRICTO
Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha, advogado, residente em Casa Branca.
Coronel Antonio José Correa, fazendeiro, residente em Casa-Branca.
S. Paulo, 1.º de Outubro de 1883.

FOLHETIM
As duas Irmãs
XAVIER DE MONTEPIN
SEGUNDA PARTE
Aimée Joubert - Olho de gato
LVI
Albeto queria caminhar depressa, ou antes, queria correr, mas, como estava estivesse bem agasalhado, sentiu frio, e, mal tinha dado alguns passos, quando as pernas vacillaram-lhe.

BOLETIM DO DIA

CAMARA MUNICIPAL
27.ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1883

Presidente — Dr. Rego Freitas
Secretario — Costa Guimarães
As 11 horas e vinte minutos da manhã, acham-se presentes os srs. vereadores Rego Freitas, Dutra Rodrigues, Luiz Ferreira, Nicoláo Queiroz, Nicoláo Baruel, Antonio Paes, Lopes de Oliveira, e Gabriel Francisco.

EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA
1.ª Parte

Officio do procurador da camara apresentando o balancete da receita e despesa da camara no mez de Agosto. — Com o parecer do contador a comissão de contas.
Officio do medico da camara offerecendo um projecto de posturas relativo ao serviço da Companhia Cantareira e Esgotos. — A comissão de justiça, publicando-se no jornal da casa.

Requerimento de Carvalho & Filho pedindo que seja reconsiderado o despacho dado ao seu anterior requerimento relativo a impostos. — A comissão de justiça.
Requerimento de Manoel Martins, pedindo renovação do contracto dos quartas da ladeira do Carmo. — Continua o contracto até ulterior deliberação.

De Felício Pinto de Castro, pedindo pagamento da corça de aratão farpado feita por ordem da camara e providencias sobre terrenos sitos na freguezia do Braz. — Com informação da secretaria a comissão de obras.
Comparece o sr. vereador Cantinho Sobrinho.

Officio do administrador da praça do mercado pedindo compra de uma balança e termos de medidas para a mesma praça. — Fica o administrador autorisado a comprar a balança e as medidas na forma reclamada.
O sr. engenheiro da camara presta informação ao requerimento de Alfredo Braga em que pede por compra de ferro e alho que existem no mercado. — Indeferido.

De Pedro Marret pedindo pagamento de 25000 de serviços feitos no largo da Forca. — Pelo parecer dado pelo sr. engenheiro, é o requerimento indeferido.
O sr. engenheiro presta as informações relativas aos requerimentos de Antonio Pinto da Silva e Ferdinand Rodda sobre concessão de linha telephónica.

A comissão de obras apresenta o parecer seguinte sobre o mesmo assumpto: « A comissão de obras tendo examinado a petição de Antonio Pinto da Silva é o outro, pedindo concessão para o estabelecimento de linhas telephonicas nesta capital, é de parecer que se responda ao governo; que a licença impetrada pelos supplicantes, é de incontestavel utilidade para o municipio, pelo que merece o apoio desta camara. »

O sr. Lopes de Oliveira apresenta a seguinte indicação:
« Indico que na informação da camara ao governo se declare que esta camara entende nociva ao serviço publico a concessão de privilegio para este melhoramento a que se propõe os supplicantes. »

Posta a votos a indicação e parecer de comissão, são approvados.
Conta do gerente do Correio Paulistano, na importancia de 533990 da publicação do expediente da camara e mais trabalhos de impressão. — Pague-se.

Fora apresentada por Luiz Pedanyé na importancia de 193200, serviços feitos na rua do Conego Joaquim. — Pague-se.

Idem do Aureliano Ramos na importancia de 309875, serviços feitos no beco do Mouringinho. — Pague-se.
Idem de Bento Joaquim Monteiro, na importancia de 433800, serviços feitos no largo da Luz, etc. — Pague-se.

PARECERES DE COMISSOES

A comissão de obras tendo examinado o requerimento de José Antunes de Carvalho, é de parecer que o engenheiro de nivelamento pedido e que se pague ao supplicante o desaterrro a razão de 570 rs. por metro cubico. — Approvado.

A mesma comissão tendo examinado a petição de John Miller & Comp., pedindo permissão para estabelecer uma linha telephónica, é de parecer que seja concedida a licença, devendo, porém, a collocação dos postes ser fiscalizada pelo engenheiro. — Approvado.

A mesma comissão tendo examinado a petição de Ferdinand Rodda & Comp., em que pede licença para assentarem posturas para uma linha telephónica que contrahiu com os srs. Antonio da Silva Prado, Elias Antonio Pacheco Chaves e visconde de S. Joaquim, é de parecer que seja a petição deferida, concedendo-se a licença pedida. — Approvado.

A mesma comissão tendo examinado a indicação do sr. vereador Lopes de Oliveira é de parecer que sejam os referidos kiosques conservados nos mesmos logares, devendo porém, o da rua do Ovidir ser transferido para o lado opposto. — Approvado, contra o voto do sr. Lopes de Oliveira.

A mesma comissão de obras examinando o requerimento de Florentino Leite de Camargo, é de parecer que vá ao engenheiro para informar. — Approvado.

As commissões de justiça e obras, tendo examinado as propostas apresentadas em virtude do concurso, para nomenclatura dos prédios e nomenclatura das ruas pelo systema de placas, é de parecer que seja aceita a proposta do dr. Luiz Augusto Pinto, dependendo porém, o contracto da approvação pela assembléa provincial, da postura que impõe ao proprietario a obrigação de pagar a placa do predio. — Approvado.

A mesma comissão de justiça tendo examinado a indicação do sr. vereador Ribeiro de Lima, é de parecer que seja adoptada em sua 1.ª parte; quanto a 2.ª parte está hypothese prevenida no dito art. 1.º do contracto, que autorisa ao depositario a receber animaes que lá forem levados com guia, ou mesmo com declaração verbal de apresentante. As contas de depositarios deverão ser prestadas semanalmente. — Approvado.

Indicamos que os empreiteiros de obras municipaes não possam ser empregados como feitores de turmas de conserva e que os feitores de turmas não possam ter carroças alugadas em serviços de turmas. Nicoláo Queiroz, Antonio Paes, Lopes de Oliveira, G. Franzen, Araujo Costa e Baruel. — Approvada.

Indico que se officie ao Governo pedindo a collocação de lampadas na rua Aurora, na parte que ainda não tem iluminação. Lopes de Oliveira. — Approvada.

Indico que se mande proceder aos concertos precisos na rua Duques de Caxias, com urgencia. Araujo Costa. — Approvada. — A comissão de obras para mandar fazer.

Indico que o administrador do Cemiterio fique obrigado a remetter diariamente a secretaria da camara a relação dos individuos sepultados no dia anterior, com a declaração da idade, estado, profissão e molestia, com a declaração do medico que attestar, relação esta que deverá ser enviada ao jornal da camara, e fornecidas ás redações que procurarem na secretaria. — Approvada.

Levanta-se a sessão as 12 1/2 da tarde.

Illmos. srs. — Submetto a elevada consideração da vv. ss. o incluso projecto de posturas relativas ao serviço da companhia Cantareira e Esgotos.

Não julgo o trabalho perfeito; mas a illustração de vv. ss. supprirá as lacunas existentes, alterando, e ampliando as pres-

cripções de modo a plenamente satisfazer-se a urgente necessidade de regulamentar esses serviços que tanto interessam á salubridade desta capital.

Parece-me ter attendido a todas as circunstancias, sem offensa de interesses ou direitos dos municipios e da companhia; inscripto em favor daquelles pelo desejo, sinceramente de ser-lhes util, em prol desta pelo reconhecimento dos grandes serviços, que ella se destina prestar através de innumeras difficuldades.

E possivel, porém, que tenha feito o contracto do que desejara: a razão esclarecida de vv. ss. corrigirá os erros eerei ainda muito satisfeito, porque terei sempre corrido para os beneficios que a camara municipal assim prestar aos habitantes desta cidade. — G. Daus e vv. ss. S. Paulo, 29 de Setembro de 1883. — Illmo. sr. dr. Antonio Pinto de Rego Freitas, M. D. Presidente e mais srs. Vereadores da Camara Municipal. — O medico da mesma, dr. Eulalio da Costa Carvalho.

PROJECTO DE POSTURAS MUNICIPAES RELATIVAS AO SERVIÇODA COMPANHIA CANTAREIRA E ESGOTOS

Art. 1.º No perimetro determinado actualmente e no que para o futuro for legalmente demarcado para o estabelecimento do systema de esgotos e despejos nesta cidade, conforme o contracto de 7 de Abril de 1877, é obrigatorio por parte dos proprietarios ou dos moradores dos prédios, sob pena de 10000 de multa, a dobrar nas reincidencias:

§ 1.º Conservar ladrilhadas por qualquer systema as cavallarias e estabulos de animaes, as lavanderias, quaesquer estabelecimentos industriaes, de onde emanem oulhas, outros liquidos, aguas de lavagom, de modo a haver immediato e facil escoamento para os tubos de esgotos e ser observado o prescripto no § 6.º

§ 2.º Extinguir as actuaes latrinas e sumidouros no prazo de tres mezes, contados da data da publicação destas posturas, sendo esses depositos entulhados de modo a não ser possivel qualquer exhalação, ou sendo desinfectadas as matorias, afim de serem transportadas e em seguida entulhadas as cayas.

§ 3.º Obstruir no mesmo prazo todos os canos actualmente existentes entre diversos prédios e as galerias para as aguas pluvias, impossibilitando-se assim qualquer despejo para as galerias referidas.

§ 4.º Prover cada predio da agua sufficiente para perfeita limpeza das bacias e tubos de esgotos, das latrinas, das areas e partes de prédios, em que for exercida qualquer industria. O contraventor será obrigado a providenciar para observancia do prescripto neste parographo dentro de 48 horas depois de verificar-se a contravenção e, não o fazendo, será considerado em reincidencia.

§ 5.º Permitir a entrada nos prédios, areas, quintaes e chacoaras aos empregados da Companhia Cantareira e Esgotos para assentamento das obras precisas ao estabelecimento dos esgotos e a canalisação de aguas, assim como para a inspecção relativa á limpeza e conservação dos aparelhos e tubos e ainda para os reparos e concertos; tudo de conformidade com as clausulas 21 e 24 do contracto de 7 de Abril de 1877.

§ 6.º Manter á maior limpeza nas bacias das areas e quintaes, nas latrinas, nas cavallarias, etc., assim como completa desobstrução nos tubos dos esgotos e conservar todas as obras e objectos respectivos em perfeito estado.

§ 7.º Comunicar ao fiscal, que para isso for designado pela camara e á administração da empresa qualquer desarranjo nas obras dos esgotos, logo que o facto for conhecido, afim de que se proceda da conformidade com a clausula 27 do contracto de 7 de Abril de 1877. O communicante exigirá declaração por escripto da hora em que for feita a comunicação.

Art. 2.º No perimetro determinado no art. 1.º é obrigatorio por parte da Companhia Cantareira e Esgotos sob pena de 30000 de multa e do dobro nas reincidencias:
§ 1.º Rostabular as ruas e quaesquer lugares publicos e particulares, conforme a

Oratorio acabava de annunciari:
— O sr. Alberto de Gibry.
— Elle! Outra vez! pasou Mauricio. Desta vez chega tarde!

O filho do magistrado estava de uma pallida livida e melancolica.
Caminhava de vagar, e vacillava a cada passo.
Ludovico Bressolles dirigio-se, apressadamente, a elle.

clausula 16 do seu contracto, no estado anterior aos trabalhos da empresa dentro do prazo admittivel. São competentes para a determinação do prazo o engenheiro fiscal do governo e o engenheiro da camara.

§ 2.º Conservar, em perfeito estado de funcionamento, segundo a clausula 17 do mesmo contracto, os tubos, machinas e aparelhos; reparar qualquer desarranjo e alterar as obras, segundo a clausula 18, no minimo prazo possivel a juizo do engenheiro fiscal do governo.

§ 3.º Mandar examinar sem demora os desarranjos nos esgotos e encanamentos dos prédios e proceder aos reparos precisos, conforme a clausula 27, fornecendo a declaração por escripto. Art. 1.º § 7.º

§ 4.º Fornecer logo que for pedida a agua necessaria a qualquer predio para observancia do art. 1.º § 6.º, solicitando o fornecimento por escripto pelo proprietario ou pelo morador.

Art. 3.º Não são permitidas no interior dos prédios as bacias ordinarias, as quaes referem-se a clausula 5.º do contracto de 7 de Abril, excepto nos casos em que for impossivel collocar-as fóra dellas nas areas, ou quintaes, salva a excepção, só se admittidas latrinas patentes de qualquer systema aperfeiçoado. O contraventor pagará 10000 de multa, além da obrigação de substituir a bacia, ou de fazer a mudança para fóra.

Art. 4.º E' prohibido fazer-se qualquer despejo pelas galerias e sargotas que a camara construir para aguas pluvias e pelas ventiladores existentes nas ruas, assim como despejar-se nas bacias das areas ou outras e nas latrinas quaesquer substancias solidas que possam obstruir os canos de esgotos; sendo unicamente permittido despejar nestes — materias fecacas, aguas servidas e outros liquidos, que por sua natureza não possam atacar o material das obras e desta sorte prejudical-as.

O infractor será multado em 20000 rs. a dobrar nas reincidencias.
Art. 5.º Ninguém poderá construir, alterar ou reparar as obras dos esgotos; ou mandar fazer esses serviços, ainda nos prédios de sua propriedade, a não ser por intermedio da companhia, que poderá não fazel-os, se julgal-os inconvenientes.

Da decisão da companhia haverá recurso para o presidente da provincia.
O contraventor será multado em 20000 rs. além de responder pelas despesas das obras de demolição e reparação precisas.

Art. 6.º Ninguém poderá destruir qualquer obra ou praticar qualquer acto, do qual resulte damno ao estabelecimento ou as obras da companhia.
O contraventor pagará 30000 rs. de multa e soffrerá 8 dias de prisão, além das penas em que incorrer conforme o código criminal, arts. 286 e 287.

Art. 7.º No perimetro determinado para estabelecimento dos esgotos é prohibido fazer ou mandar fazer em outra parte despejos das materias, que nellas devem ser lançadas.
Os mandantes de taes serviços pagará 20000 rs. de multa e os portadores soffrerá 4 dias de prisão.

Art. 7.º Se a companhia estabelecer galerias e sargotas, de conformidade com a clausula 4.ª do contracto referido, será obrigada a conservar-as em perfeito estado de limpeza.
Multa de 20000 rs. por vez em que verificar-se o contrario.

Art. 9.º Todas as vezes que houver nas ruas e praças inundações resultantes de defectos nas obras ou de sua execução dos serviços da empresa, será esta multada em 20000 rs. por praça ou rua, em que se der a inundação e obrigada immediatamente aos concertos.

Art. 10.º Quando em um mesmo predio, como por exemplo um — cortiço — morarem diferentes individuos ou familias e a latrina ou bacia de esgoto for commun; ou quando as bacias ou latrinas forem diversas, todas, porém, communicando com o mesmo tubo, serão impostas as penas dos artigos anteriores, que se referirem á infracção.

Art. 11.º O fiscal da camara, em virtude da participação — art. 1.º § 7.º, se entenderá immediatamente com a empresa e o engenheiro fiscal do governo afim de saber o prazo necessa-

Valentia indagava de si mesma se Alberto estava dentro ou respondia affirmativamente.
O sr. Bressolles estava longe de partilhar esse convencio.

Por mandado do juiz da 1ª vara do comércio da corte, foi preso auto-hontem e achou-se recolhido ao corpo militar de polícia o commandante Antonio José da Costa Braga, director-caixa da Companhia de Seguros Integridade, accusado como autor de um desfalque de 300:000\$, encontrado nos cofres da referida companhia.

Diz a Gazeta de Notícias
CONSELHO DE ESTADO PLENO
Reuniu-se hontem, no pago de S. Christovão, sob a presidencia de Sua Magestade o Imperador, e estando presente o ministerio, o Conselho de Estado, pleno, afim de se consultar sobre as reclamações anglo-brazilleiras.

Estas reclamações provém da condemnação dos navios suspeitos de se empregarem no trafico da escravatura africana, e dos prejuizos de subditos britannicos no Brazil.

A questão, como é sabido, data do anno de 1859, e n'essa época foi levada a consulta do conselho de Estado; sendo terminada por ter sido extinta a commissão a qual estava affecta.

Submeteram a Sua Magestade o Imperador seus pareceres os srs. conselheiros Muritiba, Paulino, Delamare, Bantas, Paranaíba, Martin Francisco, Andrade Pinto, José Bento e Afonso Celso.

Dixaram de comparecer os srs. Bom Retiro, Simião e Teixeira Junior.

Terminou o conselho ás 3 horas da tarde.

Por decreto n. 9025, de 29 do passado, mandou-se adoptar o seguinte novo plano para uma loteria de 200:000\$000.

1 premio de	50:000\$000	10:000\$000
1 dito de	10:000\$000	5:000\$000
1 dito de	5:000\$000	4:000\$000
4 ditos de	1:000\$000	200\$000
40 ditos de	200\$000	8:000\$000
40 ditos de	100\$000	4:000\$000
100 ditos de	50\$000	5:000\$000
4.000 ditos para todas as dezenas, de	10\$000	40:000\$000
2 aproximações de premio maior, de ..	1:000\$000	2:000\$000
4.198 premios	123:900\$000	
Imposto de 25 %	50:000\$000	
Beneficio	11:100\$000	
Sello de 40.000 bilhetes a 150 rs.	6:000\$000	
Commissão de 1 1/2 % ao thesouroiro	3:000\$000	
Quota de 1/2 %, pertencente ao Estado	1:000\$000	71:100\$000
40.000 bilhetes a 5\$000 ..	200:000\$000	
Os bilhetes serão divididos em inteiros e quintos.		

SECÇÃO LIVRE

A reunião politica em Lorena

Todo o cidadão deve explicar os seus actos, sobretudo quando parecem menos regulares.

Nada, porém, se ostenta mais irregular do que apresentar-se o individuo em uma reunião para que não fora convidado.

Mas, quem pôde privar o eleitor do ingresso nos comicios, em que se trata dos interesses do partido a que pertence?

Sendo, pois, esse o fim da reunião que teve hontem lugar em Lorena, segundo reza-

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)
Santos, 3 de Outubro de 1883

O mercado está firme tendo se vendido cerca de 10,000 saccos os preços que cotamos:

Superiores	4200 a 4300
Bons	3400 a 4100
Regulares	3450 a 3490
Ordinarios	3400 a 3440

Deposito 220,000 saccos
No Rio de Janeiro houve grande movimento vendendo-se cerca de 90,000 saccos a preço firmes.
O café vendido foi com destino para os Estados Unidos.

Entradas pela estrada de ferro
Dia 2 de Outubro 593,360 kilos
Desde o dia 1 do mes 1,284,125 kilos
Ou 21,098 saccos
Terço medio das entradas diarias desde 1 do mes 10,534 saccos

Rendimentos fiscaes

Alfandega:
Dia 1 de Outubro 25:271\$855
Dia 2 12:288\$223

Igual periodo em 1882
Massa de rendas:
Dia 1 6:920\$988
Dia 2 1:812\$704

Igual periodo em 1882
8:742\$692
8:549\$740

Rendimento da Meza de Rendas no mez de Setembro

Directores de abida 105:483\$093
Ponte provincial 7:758\$140
Diversos impostos 5:172\$56
118:423\$589

Exportação

Despachos
Dia 2 de Outubro
Hamburgo—Vapor allemão «Ceará», carga café.
Zerrenner, Balow & C., 698 saccos de café, no valor de 16:333\$400.
Kara, Hays & C., 432 saccos de dito no valor de 10:108\$800.

Embarcações despachadas

S. Sebastião—Hyate nacional «Activo», em lastro.
Itajubá—Hyate nacional «Janota», em lastro.
Hamburgo Vapor allemão «Ceará», carga café.
Baltimore—Barca inglesa «Campner» carga café.
Pernambuco—Barca norueguesa «Fido», em lastro.

Movimento do porto

Entradas no dia 2 de Outubro
Hyates, 65 dias—Barca italiana «Liguria», 744 toneladas, capitão Sarani, carga sal e A. Leuba & Comp.
Marselha, 61 dias—Patecho allemão «Gustavo», 184 toneladas, capitão Nielsen, carga varios generos e Zerrenner, Balow & C.
Liverpool, 66 dias—Barca norueguesa «Sphraus», 243 toneladas, capitão O. Brum, carga café e John Miller & C.
S. João de Barra, 4 dias—Patecho nacional «Cariacaba», 170 toneladas, commandante José An-

va e respectiva carta convocatoria, entendendo que devia ir.

«Porque perguntar-me-lhe, recusaste subscriver o que se decidiu nessa reunião a que não voluntariamente te associaste?»

«Porque não a julgaes sufficientemente autorizada para chegar a resolução que tomou? porque nem um dos poucos electores, alli presentes, estava revestido de poderes especiaes dos ausentes, para, sob a responsabilidade destes, esbulhar um cidadão prestante, carregado de serviços, e com titulos incontestaveis ao reconhecimento e gratidão de todo o partido liberal, de direitos legitimamente adquiridos pela livre acção da quasi totalidade do corpo eleitoral do terceiro districto, individualmente consultado.»

A reunião, pois, que teve hontem lugar em Lorena, não passou de mais uma mystificação machiavelicamente preparada, a qual explorou-se o amor proprio de alguns individuos presentes, a indiferença de outros e a boa fé de todos, para se satisfazer vinganças mesquinhas e inimidades pessoas em nome de um partido, que não pôde nem deve constituir-se algoz de ninguém.

Tal é a desgraça dos tempos que correm! Os partidos não devem tanto temer a guerra franca e leal dos adversarios, como os maneios traiçoeiros dos que se dizem seus membros, e que, na impossibilidade de imitarem os Erostatos, cujo martelo demolidor ou facho incendiario exige forças, que não cabem, felizmente, em todos os pulsos, contentam-se com a malignidade da vibora que só vive á custa do ventre materno.

Acutelem-se os partidos de semelhantes reptis, e a chaga interna que tão profundamente os ameaça de inevitavel morte se ha de cicatrizar, para, como d'antão, viverem e felicitarem este bello paiz, que tudo espera da união e sinceridade de seus filhos.
S. Paulo, 2 de Outubro de 1883.
DR. MONTE CARMELO.

Uma breve resposta ao sr. Camillo Sabino de Macedo e Thomaz Teixeira Machado

Para que o publico se convença da inexactidão do que escreveram os srs. Camillo Sabino de Macedo e Thomaz Teixeira Machado no artigo inserto no *Correio Paulistano* de 25 do corrente, venho declarar que não sou devedor por titulo de qualquer natureza a pessoa alguma desta cidade ou fóra della.

E' verdade que a instancias de um amigo, a quem preso, pedi por tres vezes ao tenente José Pedro Pereira da Costa, para reforçar com sua firma uma letra da quantia de rs. 7:050\$000 passada por um irmão do mesmo tenente José Pedro a favor de um negociante da corte.

O sr. tenente José Pedro, em cuja lealdade e sinceridade eu confava, prometteu satisfazer ao meu pedido, e eu acreditando em tal promessa garanti ao amigo, que me havia feito o pedido, que seus desejos seriam satisfeitos.

Enganei-me. O sr. tenente José Pedro, fallou ao compromisso que para comigo contrahiu.

Eu não tenho feito mais do que considero um homem sem palavra.

tonio de Faria, equipagem 8, carga varios generos a José Proost de Souza & C.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Rio Negro» 445 toneladas, commandante capitão-tenente Pereira da Cunha, carga varios generos a J. A. Pereira dos Santos.

Sonthampton e coalha—Paquete ingles «Tagua», carga varios generos a Holworthy & Hillis.
Sabado no dia 3 de Outubro

Portos do Sul—Vapor nacional «Rio Negro» carga varios generos.

Navios em descarga

Barca italiana S. «Michele», tr. lhox.
Barca norueguesa «GI», tr. lhox.
Barca norueguesa «Princesa», idem
Patecho ingles «Zophir», materiaz

Noticias Maritimas

Vapores esperados
Italia, Rio de Prato—4
Villa de Victoria, Havre e escalas—4
Minho, Rio de Prato—5
Nasmyth, Liverpool—6

Aymora, Rio de Janeiro—4
Minho, Southampton e escalas—6
Buenos-Ayres, Hamburgo e escalas—10

MERCADO DO RIO

Rio, 2 de Outubro de 1883

O mercado de cambio abriu hoje com a taxa de 21 5/16, adoptada hontem, e assim se manteve até 11 horas, quando os bancos Commercial do Commercio e Industrial adoptaram a de 21 3/8 d., que foi effeita nas respectivas tabelas.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 21 3/8 d., bancario, e a 21 7/16 e 21 1/2 d. papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.
As vendas de café decantadas até as 5 horas da tarde eram de 12,600 saccos.

London Brazilian Bank

TAXAS DE CAMBIO EM 3 DE OUTUBRO DE 1883
Londres. 90 d/r, 21 5/16
Paris. 90 d/r, 445
Hamburgo. 90 d/r, 550
Portugal. 3 d/r, 250
Italia. a vista 460

MERCADO DE S. PAULO

GENEROS	PREÇOS	UNIDADE
Café	\$ 61400	cada 15 kilos.
Tecelinho	\$ 41000	» 50 litros
Arroz	\$ 34900	» »
Batatinha	\$ 24900	» »
Bataia doce	\$ 28900	» »
Farinha	\$ 24900	» »
Cita de milho	\$ 45500	» »
Feijão	\$ 21000	» »
Pubá	\$ 80900	» »
Milho	\$ 21000	» »
Polvilho	\$ 48000	» »
Cará	\$ 48000	» »
Alpim	\$ 48000	» »
Calliabas	\$ 48000	» »
Leitões	\$ 48000	» »
Queijos	\$ 48000	» »
Ovos	\$ 48000	» »
Chá	\$ 48000	» »

E o couceiro que della formo, e urno que estou no maldredito.

A razão que tive para manifestar-me em dissidência aos conselheiros meus correligionarios na camara municipal desta cidade, foi outra, que esta não do dominio do publico e a qual já tem sido discutida pela imprensa, e não a falta da promessa que fiz no torente José Pedro, mas quando o José estava também no meu direito negando o meu apoio a um homem que falta com facilidade a palavra empenhada.

Já disse, não devo quantia alguma a quem quer que seja, e isto sabe perfeitamente o sr. Camillo Sabino de Macedo, a quem sinto, pelo facto de ser meu tio, ainda que admittendo de oppor um formal desmentido a sua declaração.

A elle mesmo não devo nem obrigações nem dinheiro.
Queluz, 30 de Setembro de 1883.
ANTONIO OLYMPIO DE OLIVEIRA FERRAZ.

Companhia Pastoral

Appollo despojado de todos os seus raios foi constringido a se fazer pastor e guardar o rebanho do rei. Admetto.

Ha enfermidades que atacam o moral do doente, o irritam e não lhe permitem ter applicação de empregar remedios que requeiram um tratamento longo e custoso. Para esta classe de molestias criou-se o SANDALO DO MAR, que em toda parte tem substituido a cophaba e cubeba sem gerar dezerdam alguma das que produzem estes preparos; cura em pouco tempo os fluxos, mais abundantes, reduzindo-os a um mucos inofensivo, que desaparece completamente em uma ou duas semanas.

Aos devotos de N. Senhora Aparecida

Não cabe em uma folha de pequeno formato a narração do quanto se ha feito soffrer ao abaixo assignado, empreiteiro do novo templo de N. S. Aparecida para o obrigarem a abandonar a tarefa que tomou sobre seus hombros.

Ultimamente recusou-se o respectivo thezoureiro a dar-lhe mais dinheiro para custeio das obras, o que importa a violação flagrante de contractos legalmente celebrados e assignados por escriptura publica, que não podem ser annullados por autoridade privada de ninguém.

Enquanto, porém, o abaixo assignado não revindica o seu direito perante os tribunaes competentes, recorre e pede aos dignos devotos eromeiros de N. S. Aparecida que o auxiliem com suas esmolas, entregando-as a qualquer dos muito honrados srs. capm. Francisco Severino dos Santos, Antonio M. R. Villala e Izaac Julio Barreto, que lhes passarão as oantelas que exigirem.

Destarte o dinheiro trazido com tanta generosidade, boa fé e sacrificio a N. S. Aparecida será devidamente applicado ao esplendor e magestade do seu culto, as obras de seu bello santuario não mais serão interrompidas, e a mais importante romaria do Brazil, a que attrahe quotidianamente mais extraordinario numero deromeiros, ver-se-ha libertada do captivo e abatimento a que a condemnam homens sem fé, sem religião, sem verdade, sem justiça e sem consciencia do que devem a Deus, a si e aos demais homens.

Guaratinguá, 29 de Setembro de 1883.
DR. J. DO MONTE CARMELO.
(Do Parahyba de 30 de Setembro)

EDITAES

O dr. Carlos Speridião de Mello Mattos, juiz de direito do 1º districto criminal da imperial cidade de S. Paulo na forma da lei.

Faço saber aos interessados que proferi os seguintes despachos:
Na petição de Joaquim Francisco de Toledo.—Autuada com os documentos aos quaes se refere o supplicante, vista ao dr. promotor publico.

Na De Victorino José dos Santos.—A vista ao dr. promotor publico.
Na de Olegario de Faria Paiva.—Idem.
Na de Pedro de Oliveira.—Idem.
Na de Joaquim Thomaz Villa Nova.—Publique-se a transaccencia.

Na de Constantino José dos Santos.—Idem.
Na de Joaquim Augusto Nogueira.—Idem.
Na de João Baptista de Alambury Palhares.—Idem.

Na de José Pascal.—Junto documentos que provem que o supplicante tem as qualidades legaes para poder ser eleitor.
Na de Antonio Geraldo dos Santos.—Junto conhecimento do pagamento do imposto predial do exercicio de 1881 a 1882, ou do segundo semestre desse exercicio e do primeiro semestre do corrente exercicio.

Na do dr. Antonio Pereira Pinto Junior.—Junto documentos com os quaes prove ter os requisitos legaes para ser incluído na lista dos electores desta comarca.
Na de Jusino José da Souza.—Junto conhecimento do pagamento de imposto do exercicio de 1831 a 1832, ou do segundo semestre desse exercicio e do primeiro semestre do corrente exercicio.

E, para que cheguem a noticia de todos mandei expudir e publicar este.—S. Paulo, 3 de Outubro de 1883 Eu Paulo Delíano de Fonseca, escriptão o subscrovo.
Carlos Speridião de Mello e Mattos.

ANNUNCIOS

Antonio Raphael de Almeida, o tenente Francisco Antonio Dias e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de sua esposa e filha D. Maria Eugenia Dias de Almeida mandam celebrar na Igreja da Consolidação, no dia 5 do corrente, as 8 horas da manhã, e por este acto de caridade e religião antecipam os seus agradecimentos.

ELIXIR DE JERUBEBA

COM FERRO, QUINA E PEGAPINTO DO Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO
O doctor deste novo agente terapeutico, considerado no grande numero de doentes e molestias do fígado, bexiga, estomago, e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde se dão tão frequentes e variados os seus climas e como consequencia de febre intermitente, resolveu formular este Elixir do qual addicou e uniu os melhores herolicos medicamentos a JERUBEBA, a QUINA, PEGA-PINTO e o FERRO, disputando cada um a primazia do melhor feito therapeutico no curativo desses doens.

Não ha medicamento, neste genero, de tanto o agradável. E' um licor, que a pessoa mais delicada e delicada que se possa fazer uso de. E' um preparado nitido e de uma bella cor e de uma transparencia agradável. O seu aroma e agradável e doente náo se recusa a beber em qualquer estado de febre intermitente, resolvendo formular este Elixir do qual addicou e uniu os melhores herolicos medicamentos a JERUBEBA, a QUINA, PEGA-PINTO e o FERRO, disputando cada um a primazia do melhor feito therapeutico no curativo desses doens.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto.

Quando se trata de tomar-se um preparado de Jerubeba, de quina ou ferro, não se menciona o pegapinto, porque sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, e se não o empregasse, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto, e sem a adicção do pegapinto, não se poderia fazer uso de Jerubeba, de quina ou ferro, sem a adicção do pegapinto

AVISOS

Dra. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, advogados—Escritorio rua de S. Bento n. 54 A. Residência, rua dos Bambus n. 18 A.

Os Drs. Sá e Benevides e Benevides Junior mudaram o seu escritorio de advocacia para a rua da Quitanda n. 24, onde poderão ser procurados nos dias uteis das 10 ás 3 horas da tarde para todos os misteres de sua profissão.

Advogados—J. J. Cardozo de Mello e J. J. Cardozo de Mello Junior—Largo do Collegio n. 2.—Residência—Largo de Aruê n. 23, portão.

Belino Pinheiro de Uliôa Cintra e Gabriel Dias da Silva, advogados—Escritorio em Campina, rua America n. 20.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Montelero, advogados—Escritorio rua de S. Bento n. 48.

Dr. Advogado dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho e Joaquim Thomaz de Araujo Netto—Escritorio, rua do Senador Felijó n. 33.

Dr. Advogado dr. Pinto Ferraz—Escritorio na travessa da Sã n. 4.

ADVOGADO—Dr. José Estanislau do Amaral Filho, Capivary.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e collettador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Palácio n. 8.

DR. JOAQUIM PEDRO—medico, operador e parteiro, rua de Ovidio n. 17, sobrado.

MEDICO
Dr. Estela, residência—Largo de Aruê n. 17 A—consultas todas as dias ás 2 horas de S. Bento n. 54-A, de meio-dia ás 3 horas. Durante o dia, os chamados poderão ser dirigidos á sua residência em 4 pharmacia Normal, n. 45 á rua da Imperatriz.

BICHAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no São Illegante, vendem-se e appli. cam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

CALLISTA—Pedro Ramalho dos Santos, competente habilitado extrah callos com maxima perfeição e delicadeza. Attende á chamados, travessa da Quitanda n. 1. Um mez.

Dr. Sinfronio Coutinho
Medico pelas faculdades da Bahia e de Paris, recentemente chegado da Europa, onde, durante annos, acompanhou as clinicas dos mais celebres professores e frequentou os principaes hospitaes; tem o seu consultorio na Corte, á rua do General Camara n. 23, onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Especialidades: OPERAÇÕES, MOLÉSTIAS DAS VIAS URINARIAS e DO ÚTERO.

Attende á chamados para qualquer ponto do interior. (3 em 3 d.)

Aluga-se
n.º andar do sobrado n. 2 da rua da Imperatriz, servindo para escritorio as salas da frente. Para ver e tratar em a mesma rua n. 25, com F. Coutinho.

Companhia Sorocabana

Tendo a assembléa geral resolvido elevar o capital nominal da companhia a 40.000 ações, emitindo-se mais 16.400, das quaes se realisará até 1/5 do seu valor ou 408000, preferindo-se na distribuição os accionistas actuaes; convido aos srs. accionistas que quizerem subscrever-se, a dirigirem até 15 de Outubro proximo futuro, ao escritorio da companhia, nesta corte, á casa do sr. commandador João José Pereira Junior, em S. Paulo, e á estação da companhia, em Sorocaba, onde encontrarão as respectivas listas.

Cumprindo observar que essas ações terão direito ao dividendo, e mais a lhes ser encorporado, como capital até prefazer o seu valor a importancia das amortisações dos debentures que forem emitidos d'ora em diante, logo que o dividendo exceder de 6% ao annuo.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1883.
F. P. Mayrink, presidente.
(Alt.) 6-2

DEPOSITO NORMAL
56--Rua da Imperatriz--56
CARLOS SCHORCHT

Casa especial de vinhos finos e generos alimenticios, a saber:

VINHOS DE BORDEAUX	VINHOS DE CHAMPAGNE	VINHOS ITALIANOS	VINHOS DO RHENO
Médoc St. Julien Margaux-Médoc Bordeaux Château-Margaux Larose Lafite Grand-Vin Latour Thouars Léoville dise Grand-Vin	Heidsieck Piper Yeuve Veuve Clicquot Moët & Chandon Vinhos PORTUGUEZES Vinhos Liste tinto Dito branco Cellar Palmeira Bucellas Vil de Pena Real Quinta de Ramalho Alto Douro Cacho doce Feltoria Porto A Dito B Dito C Dito D Madeira A Dito B Dito C Dito D Malvasia Lagrima Mangal Duque premiado	Barbera Bardolo Grisolano Moscato spumante Nabliolo dito Dito seco Tokai spumante Brescheto dito DE NAPOLES, SICILIA Capri tinto Chianti dito Marsala-Vergine branco Sirasena tinto Biondi Madera branco Grego Garace dito Lagrima Christi spumante branco Dito sec tinto VINHOS GREGOS Corfu Samos Dito Anuloso Dito Aulobroch Cyper Commandaria	Erlauer Badacsony Dionsek Baktor Somylei Magyarádi Naszolyer Willymer Riesling Sarmorezner Tokay aszú Mancal aszú Asmannshausen tinto Liebfraumilch Hieslerner Hechtelmer Berg Schlachterberg Rudelsheimer Berg Schloss Johannisberg Dito Cabinet Steinberger dito Bokstuber Markgräfer VINHOS DA MORILLA Grascher Braunberger Pisportier Zeltinger LICORES Punch Suco. Abelha Arras

Companhia Nacional
Navegação a Vapor
O PAQUETE A VAPOR
RIO PARANÁ
Commandante o capitão de fragata Mello e Alvim
Esperado dos portos do Sul sahirá no mesmo dia no meio-dia para o
Rio de Janeiro
Recebe carga e passageiros.
Trata-se com agencie
João A. Pereira dos Santos
Rua 23 de Setembro n. 25
SANTOS
NOTA—Recebe-se em conhecimentos até a vespere da saída de paquete.



Peitoral de Cereja de Ayer
PARA A PROMPTA CURA DE
Tosses, defluxos e constipações, bronchites, catarro pulmonar, a tísica pulmonar, no gráo incipiente, e para proporcional allivio e socorro aos doentes da tísica ou tuberculo pulmonares, mesmo no estado mais adiantado desta molestia.

A protecção que proporciona aos que applico a tempo este medicamento nas molestias da garganta e do peito, torna-o um remedio de incalculavel valor e que todos devem ter á mão, Seria má economia não o ter em casa, e quem o tiver empregado, não deixará mais de se servir d'elle.

Por lhes serem conhecidas a sua composição e effeitos, os medicos empregam muito Peitoral de Cereja entre a sua officina, e é tambem recommendado pelo clero. Os seus effeitos hygienicos são de uma certeza absoluta, e curará sempre que este fim desejado estiver dentro dos limites da possibilidade.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYE & C.
LOWELL MASS—Estados-Unidos
A venda nas principaes pharmacias e drogarias e estabelecimento de ferragens



Chargeurs réunis
SOCIÉTÉ ANONYME
Companhia Francesa
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
O NOVO PAQUETE FRANCEZ
Ville de Victoria
Na sua primeira viagem é esperado a 4 do corrente e sahirá á 8 do mesmo ás 4 horas da tarde, para o
Havre
Rio de Janeiro,
Pernambuco,
Bahia e
Lisboa
Para cargas e passageiros trata-se com os egua-
Augusto Leubá & Comp.
SANTOS
Rua 25 de Março n. 31

PURGATIVO JULIEN
CONFETO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Este purgativo exclusivamente vegetal se apresenta sob a forma de um confeto agradável, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E admiravel contra as affecções do estomago e do fígado, a telericia, bilis, pituita, nauseas e gazes. O seu effeito é rapido e benéfico na enxaqueca, quando a cabeça está pesada, a bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna, nas inchacões de ventre causadas por inflamação intestinal, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas molestias de pelle, usagre e comulções da infancia. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não accetiam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confitearia.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A PEPTONA
Sob a forma de VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribui para facilitar as funções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.
Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE, na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas curas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sr. Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.
Dis o Dr. Julien ao Sr. Defresne:
Senlis, a 29 de Março de 1882.
«Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.
«Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com má digestão, a sua preparação allivou o doente, melhorando-lhe as funções digestivas e muitas mulheres idosas, outras amencas e em geral, rachiticos doem, a saúde ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.
«Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1880, periodo em que a necessidade do digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa da que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energeticas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.
«Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.
«O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: Gastar muito para reparar muito. E' esta o segredo da saúde e durante muito tempo os meus estudos tiveram esse assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escriptorios e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações dos seus excellentes productos.
«Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecer e não accetiar as falsificações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.»

Chargeurs réunis
SOCIÉTÉ ANONYME
Companhia Francesa
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
O NOVO PAQUETE FRANCEZ
Ville de Victoria
Na sua primeira viagem é esperado a 4 do corrente e sahirá á 8 do mesmo ás 4 horas da tarde, para o
Havre
Rio de Janeiro,
Pernambuco,
Bahia e
Lisboa
Para cargas e passageiros trata-se com os egua-
Augusto Leubá & Comp.
SANTOS
Rua 25 de Março n. 31

THEATRO S. JOSE
COMPANHIA LAMBERTINI
Da qual fazem parte as tres celebridades universaes
ACHILLES, LUIZA E LUIZ LAMBERTINI
Extraordinaria novidade!
Quinta-feira, 4 de Outubro de 1883
Primeira representação da proloca gemella em 2 actos, do G. Bayard, grande successo de LUIZA LAMBERTINI:
O GAROTO DE PARIS
Terminará o espectáculo com a ultima representação da parodia da opera de SUPPÉ peça de maior successo dos Theatros da corte
D. JUANITA
em dois actos, precedidos de um prologo, obra de musica de SUPPÉ
PERSONAGENS
Dom Pomponio-Pomponetti. . . Sr. Maza
Dona Ignez, sua pupilla. . . Srs. C. Ballo
Theresa, idem . . . Luiza Lambertini
Estevan . . . Sr. Mirino
Jusuito Figaro de contrabando. A. Lambertini
Rodelpho, irmão de Estevan. Luiz Lambertini
Sr. Douglas. . . Sr. Domnichini
Mr. Tonis-ville. . . Sr. Satriano
Mme. Alexandrina. . . Sra. R. Satriano
Cypriano, sua filha. . . Sra. Thomazina Maza
Um escrivo. . . Sr. C. Fabricatore
Domizinos, criado. . . Sr. Hoagini
A açção da peça tem logar na Hespanha

TITULOS DOS QUADROS
Prologo—Achilles Lambertini. Exposição da peça: apresentação de d. Juanito. D. Juanita de contrabando! a autentica... não está cá.
1º acto—Revolução na familia! A conspiração!
2º acto—O baile de mascarar! Astucias de D. Juanito! O rapto e victoria de Figaro!
A musica foi instrumentada e cassada pelos distinctos professores Cortes e Domingos Miguel

Mise en scene a capricho
Os bilhetes acham-se a venda por especial favor em casa dos srs. Vasques & Tancirko rua Direita n. 6 e H. Luiz Levy rua da Imperatriz n. 34, e no dia do espectáculo na bilheteria do theatro do meio dia em diante.
Preços e horas do costume.

INJECCÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRAGIA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou urethrite
Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada, lesse incommodo, mas pôde tambem resultar de qualquer irritação na uretra, equitação, excessos no coito, masturbação e diferentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.
O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas como Ricord Niemeyer, Calvi e outros.
Este tratamento consiste na applicação da minha injeccão vegetal e no de banhos frios diariamente, a qual her tem esta molestia á sua sede na vagina, e torna-se preciso deluir a injeccão em parte igual aqua para fazer as injeccões.
Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparilha e Caroba do dr. Carlos. Na Leucorrhéa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.
PREÇO
Um frasco. . . 28000 Uma duzia. . . 278000
Unicos depositarios nesta cidade **Lebre Irmão & Sampaio**
3--Rua de Imperatriz--3
S. PAULO
Grandes abatimentos no Laboratorio Central de Pernambuco para os pedidos em grosso
Bettencourt & Comp.
CAIXA DO CORREIO N. 48
PERNAMBUCO

Precisa-se
de um rapaz livre ou escravo para todo o serviço. Rua de S. Bento n. 35. 3-2

Ferro Leras
Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o Ferro Leras tem obido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que de se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginos. Este successo continuo entrou de que este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição de nossos osses; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qual-quer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem accção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpo como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as grãças, pilulas e póis. E' recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidadé, calambros do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das reparações affectadas de caloroso, faz apparecer regularisaes regreas, suspende as febres brancas, e restitue ao sangue a cor vermelha perdida pela molestia. Existe sob duas formas: Solução e Xarope. Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

THEATRO S. JOSE
Sexta-feira, 5 de Outubro
AS 8 HORAS
Representação dada pelo actor COLANTONI ROSSI, coadjuvado por alguns artistas da companhia Lambertini, graciosamente concedidos pelo director e pela Empresa, com o fim de ajudar ao actor ROSSI que pretende voltar para a Europa, a fim de continuar a sua carreira artistica, na qual conta muitos successos, em todos os paizes onde se tem exhibido, e ultimamente nesta capital, com a representação de CAMÔES, COLOMBO e uma comedia.
Programma de espectáculo
Duas partes concertantes.
Uma nova composição poetica em 4 pequenos actos em verso, na qual o principal papel é desempenhado pelo benedicoado.
Uma bonita comedia em portuguez em um acto.
O actor Magalhães virá de Santos para tomar parte nos intermedios.
PREÇOS E HORAS DO COSTUME
Veja-se os programmaes detalhados que sahirão publicados brevemente.

O MAGNIFICO PAQUETE ITALIA
Estará em Santos no dia 20 do corrente e sahirá depois da demora indispensavel para
Marselha
Genova
e Napoles
Tem excellentes accommodações para passageiros
CONSIGNATARIO
Manoel Antonio Bittencourt
SANTOS
TELHAS NACIONAES
José André Lopes, fabricante das afamadas telhas de S. Roque, marcadas com as letras iniciais do seu nome, faz publico que ditas telhas continuam a ser vendidas por sua conta na casa dos srs. Carmillo & Filho, á rua da Estação da Luz, a 58400 e milharo, 10-2 (alt.)
José André Lopes